

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto n. 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 58, inciso III e artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI, Matrícula Funcional nº 309089, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2017, que tem como contratada a empresa L. R. S. ALVES - ME, CNPJ nº 07.691.723/0001-23, e como objeto o fornecimento de pão francês de 50 gramas sem manteiga, para consumo dos servidores do IPREVITA (café da manhã), no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º A servidora designada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pelo servidor MAYCON ALVES SILVA, Matrícula Funcional nº 309105.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, ES, 30 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.ipevita.com.br E-mail: ipevita@ipevita.com.br